



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 0014

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/2/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 5 / 2 / 2018

PRESIDENTE

Considerando as legislações vigentes para expedição de Alvará de funcionamento e realização de eventos que constam no Decreto nº 8033/2009;

Considerando que o município de Botucatu oferece inúmeras festas e eventos de grande porte para a sociedade;

Considerando a topografia irregular da nossa cidade;

Considerando que a acessibilidade aos idosos e pessoas com deficiência tem sido um tema a ser desenvolvido com maior assertividade,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de alterar o Decreto nº 8033/2009, que "*Dispõe sobre expedição de alvará de localização e funcionamento, realização de eventos e afins*", de forma a incluir um artigo estabelecendo vagas móveis em eventos festivos, com perspectivas de 1000 (mil) pessoas, para pessoas com deficiência e idosos, facilitando e permitindo o acesso dos mesmos às festividades de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de fevereiro de 2018.


Vereadora
Rose Ielo


Vereador
Carreira


Vereadora
Jamila


Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB


Vereador
Cula


Vereador
Zé Fernandes


Vereador
Carlos Trigo


Vereador
Paulo Renato